

Relatório ANUAL 2009 | 2010



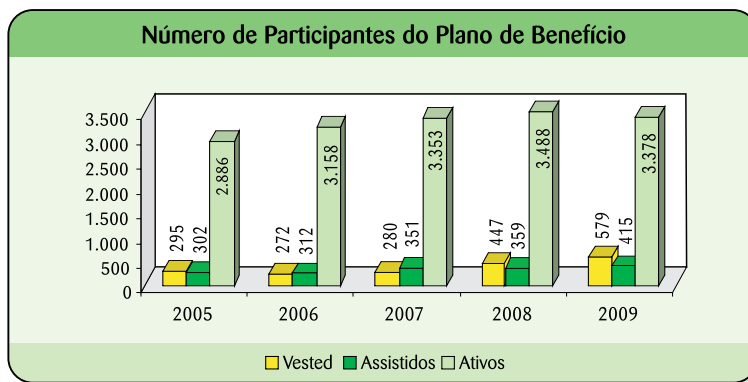
Índice

Números da Entidade em 2009	04	1. Número de Participantes
	04	2. Contribuição para PREVEME
	05	3. Pagamentos de Benefícios
Demonstrativo Analítico	05	1. Gestão Terceirizada
	06	2. Patrimônio
	06	3. Objetivo de Retorno
	08	4. Custo com a Administração
	09	5. Política de Investimentos
	09	6. Alocação
Resumo da Política de Investimentos para 2010	12	1. Objetivos da Gestão
	12	2. Gerenciamento de Risco
	13	3. Critérios de Contratação
Parecer dos Auditores Independentes	14	
Balancos Patrimoniais	15	
Demonstrações dos Resultados	16	
Demonstrações dos Fluxos Financeiros	17	
Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis	18	1. Contexto Operacional
	18	2. Apresentação das Demonstrações Contábeis
	18	3. Principais Práticas Contábeis
	22	4. Custeio Administrativo
	22	5. Transferência Interprogramas
	22	6. Exigível Contingencial
	23	7. Exigível Atuarial e Fundos
	24	8. Eventos Subsequentes
	25	9. Outras Informações
Parecer Atuarial	26	1. Estatísticas
	26	2. Hipóteses e Métodos Atuariais
	28	3. Apuração do Patrimônio
	29	4. Exigível Atuarial e Fundos
	29	5. Plano de Custeio
	29	6. Conclusão
Ata de Reunião Ordinária do Conselho Fiscal	30	
Ata de Reunião Ordinária do Conselho Deliberativo	31	

Números da Entidade em 2009

1. NÚMERO DE PARTICIPANTES

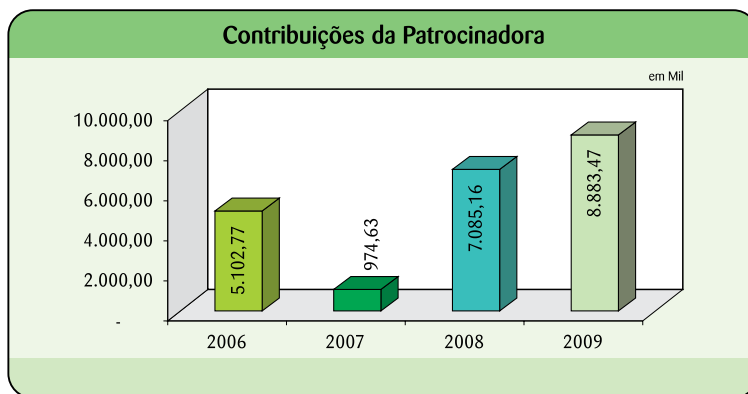
No gráfico abaixo apresentamos a quantidade de participantes ativos, assistidos e em vested da Entidade, estes números são referente ao último dia de cada ano.



4

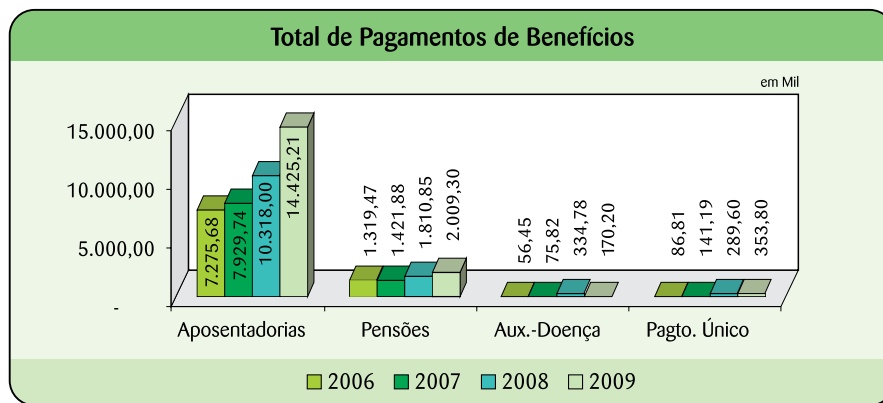
2. CONTRIBUIÇÃO PARA PREVEME

Segue abaixo as contribuições destinadas para o custeio dos benefícios e das despesas administrativas do Plano de Benefício, somente a patrocinadora contribui para este plano.



3. PAGAMENTOS DE BENEFÍCIOS

Segue abaixo as contribuições destinadas para o custeio dos benefícios e das despesas administrativas do Plano de Benefício, somente a patrocinadora contribui para este plano.



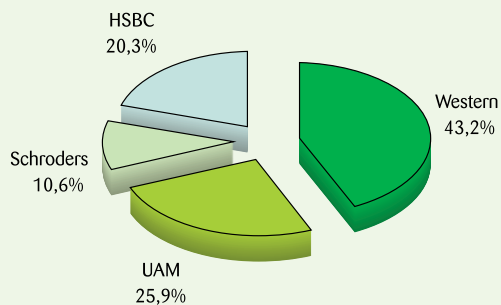
Demonstrativo Analítico de Investimentos do Ano de 2009

1. GESTÃO TERCEIRIZADA

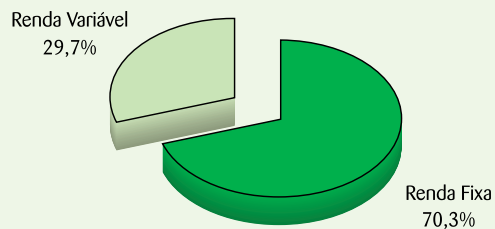
A Entidade permanece com a estrutura de sua gestão totalmente terceirizada, o patrimônio da carteira está dividido entre os nossos 4 (quatro) gestores, são eles:

Gestores de Ativos	Renda Fixa	Renda Variável	Total	% por Gestor
Western Asset Management	157.450.986	38.456.674	195.907.660	43,2%
Unibanco Asset Management	89.947.865	27.477.546	117.425.411	25,9%
Schroders	-	48.191.144	48.191.144	10,6%
HSBC Brain Ltda.	71.690.860	20.468.621	92.159.481	20,3%
Total	319.089.711	134.593.985	453.683.696	100,0%

Alocação do Patrimônio por Gestor



Alocação do Patrimônio

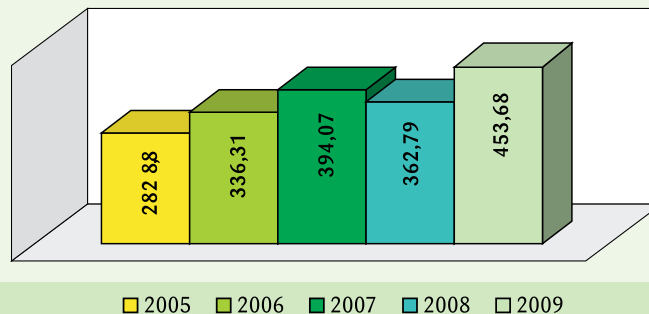


2. PATRIMÔNIO

Segue abaixo a evolução do patrimônio financeiro da Entidade desde 2005 até 2009.

6

Patrimônio Financeiro da Entidade por Ano



3. OBJETIVO DE RETORNO

Em conformidade ao que estabelece a Política de Investimentos, o objetivo de retorno no segmento de Renda Fixa é a composição de 3 (três) índices, denominamos como “Índice Composto” (60% do IMA-B5 + 20% do IRFM + 20% do CDI). No segmento de Renda Variável o índice IBX. A meta atuarial do plano de benefício é IGP-DI + 6% ao ano.

No quadro abaixo é possível observar a rentabilidade dos segmentos de investimentos, assim como comparar os resultados obtidos com os “Benchmarks” estabelecidos na Política de Investimentos.

em percentual

Descrição	2008	2009					Acumulado			
		1º Tr.	2º Tr.	3º Tr.	4º Tr.	Ano	24 meses	36 meses	48 meses	60 meses
Carteira Global	(6,88)	6,65	7,38	6,80	5,02	28,45	23,17	42,70	66,21	119,24
Renda Fixa	13,04	5,52	2,79	2,51	2,18	13,60	28,70	43,61	66,15	97,77
Renda Variável	(45,71)	10,44	21,85	19,81	12,60	81,55	7,35	33,35	57,36	167,58
BENCHMARK										
Índice Composto ¹	13,55	5,23	2,88	2,52	2,20	13,43	27,25	42,94	64,21	95,50
IBX	(41,81)	10,11	20,66	17,49	10,72	72,84	11,51	48,64	72,93	189,95
IGP-DI + 6% a.a.	15,65	0,49	1,37	0,54	1,39	3,84	18,34	36,11	49,32	60,85
Benchmark Global ²	(4,00)	6,10	5,98	5,07	3,69	22,49	26,05	46,30	68,71	114,45

As rentabilidades dos investimentos auferidas nos períodos estão de acordo com os “Benchmarks” e com a meta atuarial estabelecida na Política de Investimentos.

Analisando o ano de 2009, verificamos que a rentabilidade da Entidade superou a Meta Atuarial definida na Política de Investimentos, que é IGP-DI + 6% ao ano. No ano fechamos com a rentabilidade de 28,45%, em quanto a Meta Atuarial ficou em 3,84%.

4. CUSTO COM A ADMINISTRAÇÃO

O quadro abaixo demonstra os custos incorridos com a administração da Entidade com as despesas referente a administração Previdenciária e de Investimentos no ano de 2009.

Descrição	1º Trimestre	2º Trimestre	3º Trimestre	4º Trimestre	2009
DESPESAS COM O PLANO DE BENEFÍCIO	556.894,04	517.278,98	531.467,07	615.771,94	2.221.412,03
Administração Previdencial	178.668,18	104.015,47	106.957,06	161.756,19	551.396,90
Pessoal e Encargos	29.598,22	30.683,56	29.530,84	43.592,71	133.405,33
Serviços de Terceiros	140.001,53	63.993,28	63.417,25	75.836,35	343.248,41
Consultorias	131.771,01	50.074,27	44.057,56	48.989,92	274.892,76
Auditorias	6.148,11	9.222,17	3.074,04	9.206,17	27.650,49
Mão de Obra de Terceiros	0,00	0,00	4.745,00	(5.120,00)	(375,00)
Advogados	2.082,41	4.696,84	11.540,65	22.760,26	41.080,16
Despesas Gerais	9.068,43	9.338,63	14.008,97	42.327,13	74.743,16
Despesas Postais	240,70	80,00	116,80	4.273,10	4.710,60
Hospedagem Site	0,00	0,00	15,00	15,00	30,00
Entidades de Classe	1.978,21	1.788,21	4.921,84	2.834,28	11.522,54
Despesas Cartorarias	0,00	232,00	204,57	530,51	967,08
Jornais, Livros e Revistas	1.139,52	1.572,92	2.468,18	591,83	5.772,45
Taxas e Emolumentos	10,00	595,00	0,00	0,00	605,00
Despesas Diversas	0,00	0,00	1.226,22	67,50	1.293,72
Administração dos Investimentos	378.225,86	413.263,51	424.510,01	454.015,75	1.670.015,13
Pessoal e Encargos	24.700,77	25.949,65	22.937,23	31.136,58	104.724,23
Serviços de Terceiros	345.445,54	385.143,14	394.306,89	428.202,12	1.553.097,69
Consultorias	51.067,58	26.320,16	28.627,30	42.464,41	148.479,45
Auditorias	6.148,11	6.148,12	0,00	0,00	12.296,23
Mão de Obras de Terceiros	0,00	0,00	4.745,00	0,00	4.745,00
Advogados	4.382,42	42.763,74	11.540,63	48.717,10	107.403,89
Taxa de Administração	259.117,07	278.562,87	312.006,37	319.374,12	1.169.060,43
Taxa de Custódia	17.878,62	18.929,93	23.175,85	23.555,27	83.539,67
Taxa Cetip/Selic	6.851,74	7.418,32	9.155,38	4.147,58	27.573,02
Despesas Gerais	8.079,55	2.170,72	7.265,89	(5.322,95)	12.193,21
Juros de Multa	150,64	0,00	0,00	0,00	150,64
Despesas Cartorarias	0,00	232,00	204,57	73,46	510,03
Taxas e Emolumentos	10,00	0,00	0,00	0,00	10,00
Entidades de Classe	1.978,21	1.788,21	4.921,84	2.834,28	11.522,54
Divulgações Promoções	5.700,00	70,51	2.022,68	(7.793,19)	0,00
Despesas Postais	240,70	80,00	116,80	(437,50)	0,00

5. POLÍTICA DE INVESTIMENTOS

É constituída com o objetivo de estabelecer as maneiras sobre as quais os ativos da PREVEME deverão ser investidos e é preparado para assegurar e garantir a continuidade do gerenciamento prudente e eficiente dos ativos da Entidade. Os investimentos deverão ser selecionados de acordo com os critérios e definições estabelecidos na política.

6. ALOCAÇÃO

Os limites de alocação da PREVEME de acordo com sua Política de Investimentos são os seguintes: Renda Fixa: mínimo de 60% e máxima de 85%; Renda Variável: mínimo de 15% e máximo de 40%.

SEGMENTO/CARTEIRA	Carteira Consolidada de 2008	% Aplicação	Carteira Consolidada de 2009	% Aplicação	Limites 3792	Limites Política de Investimentos - 2009	
						Inferior	Superior
RENDA FIXA	280.797.067	77,40%	319.089.711	70,33%	100,00%	60,00%	85,00%
Baixo Risco de Crédito	280.797.067	77,40%	319.089.711	70,33%	80,00%	-	-
Médio/Alto Risco de Crédito	-	-	-	-	20,00%	-	-
RENDA VARIÁVEL	81.989.841	22,60%	134.593.985	29,67%	70,00%	15,00%	40,00%
Ações de Mercado	81.989.841	22,60%	134.593.985	29,67%	70,00%	-	-
TOTAL DA CARTEIRA	362.786.908	100%	453.683.696	100,00%	-	-	-

A Resolução CMN nº 3.792, do Conselho Monetário Nacional (CMN), estabelece que uma Entidade Fechada de Previdência Complementar (EFPC) pode alocar seus recursos garantidores em quatro grandes segmentos: renda fixa, renda variável, imóveis e empréstimos/financiamentos. Além disso, estas Resoluções estabelecem as diretrizes de investimento de uma EFPC, como por exemplo, quais são os títulos passíveis de aplicação (ativos elegíveis) e os limites legais.

Podemos observar na tabela a PREVEME cumpre os limites legais e aqueles estabelecidos em sua Política de Investimento no ano de 2009. Abaixo, destacamos o percentual de alocação dos recursos:

- a) Renda Fixa: 70,33%;
- b) Renda Variável: 29,67%.

Relatório de Enquadramento dos Investimentos

Referência: 31/12/2009

Renda Fixa	Valor Aplicado	Aplicado (%)	Limite 3.792 (%)	Enquadramento
Renda Fixa - Títulos Públicos - Federais				
LFT	15,608,873.41	3.44%		
LTN	40,693,296.44	8.97%		
NTN-B	184,158,397.45	40.59%		
NTN-F	9,871,336.53	2.18%		
Total	250,331,903.83			
Renda Fixa - Títulos Públicos	250,331,903.83	55.18%	100,00%	Enquadrado
Renda Fixa - Títulos Privados - TVM de instituição financeira / poupança				
CDB	7,193,145.28	1.59%		
Debêntures	131,444.08	0.03%		
Nota Promissória	36,252.59	0.01%		
Total	7,324,589.36			
Renda Fixa - Cotas de FIC/FI Curto Prazo, Referenciado, RF				
Cotas Referenciados	12,058,982.51	2.66%		
Cotas RF	46,054,713.86	10.15%		
Total	58,113,696.37			
Renda Fixa - Títulos Privados - CCB / CCCB / Notas Promissórias				
Nota Promissória	352,161.87	0.08%		
Total	352,161.87	0.09%	20.00%	Enquadrado
Renda Fixa - Títulos Privados - TVM de companhias abertas / securitizadoras				
Debêntures	2,534,694.62	0.56%		
Total	2,534,694.62	0.56%		
Renda Fixa - Títulos Privados	68,361,394.80	15.07%	80.00%	Enquadrado
Renda Fixa	318,693,298.63	70.25%	100.00%	Enquadrado

Relatório de Enquadramento dos Investimentos

Renda Variável	Valor Aplicado	Aplicado (%)	Limite 3.792 (%)	
Ações de Mercado				
BOVESPA NÍVEL 1	48,658,121.23	10.73%	45.00%	Enquadrado
BOVESPA NÍVEL 2	3,735,303.37	0.82%	60.00%	Enquadrado
NOVO MERCADO	24,192,253.18	5.33%	70.00%	Enquadrado
OUTROS	29,670,565.61	6.54%	35.00%	Enquadrado
Total	106,256,243.39	23.42%	70.00%	Enquadrado
Renda Variável - Cotas de Fundo				
Cotas FIAS	27,480,284.09	6.06%		
Renda Variável	133,736,527.483	29.48%	70.00%	Enquadrado
Derivativos	Valor Aplicado	Aplicado (%)	Limite 3.792 (%)	
Derivativos				
- Opções	18,863.03	0.00%		
Termo	235,734.12	0.05%		
Derivativos	254,597.16	0.06%	100,00%	Enquadrado
Receitas e Despesas	Valor Aplicado	Aplicado (%)	Limite 3.792 (%)	
Contas Receber / Pagar				
Contas Receber / Pagar	123,924.44	0.03%		
Caixa				
Caixa	875,348.57	0.19%		
Contas Receber e Pagar	999,273.01			
Total Geral dos Ativos	453,683,696.28	100.00%		

Resumo da Política de Investimentos para 2010

1. OBJETIVOS DA GESTÃO

A Entidade possui um plano maduro, pagando mais benefícios do que recebendo contribuições. Os limites de alocação estabelecidos na Política de Investimentos foram determinados levando-se em consideração: as características da população de participantes ativos e assistidos do plano de benefício e a Meta Atuarial. Para tanto, foi realizado um estudo de Asset Liability Modeling (ALM) realizado em julho de 2006 serviu de base para a elaboração da política de investimentos para 2010, foram analisados os seguintes pontos:

- Distribuição da idade média dos participantes por tempo de serviço e ou contribuição;

- Reservas acumuladas;

- Índice de solvência do plano;

- Análise Macroeconômico;

- Expectativas de retornos e volatilidade dos investimentos nos segmentos de aplicação e sua relação com a meta atuarial.

O exame das características pontuadas a cima juntamente com a análise do “turn over” dos participantes, permite a avaliação do nível de tolerância a risco da Entidade na condução dos investimentos de modo que a meta atuarial seja superada médio/longo prazo.

Nossa meta atuarial tem como objetivo o estabelecimento da equalização dos saldos dos ativos e do passivo da Entidade no longo prazo. Inicialmente a meta atuarial estabelecida para retorno dos investimentos para o plano de aposentadoria é IGP-DI + 6% a.a.

Os Limites para Alocação dos Ativos Administrados da Entidade:

- Renda Fixa: mínimo de 60% e máximo de 85% dos recursos totais;

- Renda Variável: mínimo de 15% e máximo de 40% dos recursos totais.

Índice para Comparação de Rentabilidade (“benchmark”) e Tolerância a Risco dos Ativos Administrados da Entidade.

- Renda Fixa: Índice Composto (60% IMA-B 5 + 20% CDI + 20% IRF-M);

- Renda Variável: IBrX fechamento.

O “benchmark” da carteira global será representado por meio da ponderação dos “benchmarks” em renda fixa (índice Composto) e renda variável (IBrX fechamento) pelos “targets” definidos para cada segmento:

- Carteira Global: 72,5% Índice Composto; 27,5% IBrX fechamento.

2. GERENCIAMENTO DE RISCO

O comitê de crédito dos gestores é responsável pelo acompanhamento do risco de crédito das instituições financeiras e não financeiras. Além dos critérios de análise de crédito usuais de cada gestor, deve ser considerada a classificação de rating estabelecida pelas agências de rating especializadas.

3. CRITÉRIOS DE CONTRATAÇÃO

Os Gestores de recursos e Custodiante foram e serão selecionados através de parâmetros de qualificação tais como: Tradição e solidez; Capacitação técnica ao atendimento dos objetivos da Entidade; Experiência em administração de recursos de fundos de pensão no Brasil; Qualificação e experiência dos profissionais responsáveis pelos serviços; Estrutura organizacional e processos de gestão; Classificação “Rating” da instituição financeira; Credenciamento perante a Comissão de Valores Mobiliários e o Banco Central do Brasil.

Revisão da Política de Investimentos

Essa política de investimentos deverá ser revisada e aprovada pelo Conselho Deliberativo anualmente, ou, extraordinariamente quando da ocorrência de um fato relevante que possa influenciar qualquer uma das premissas que a norteiam.

Parecer dos Auditores Independentes

Aos Diretores e Participantes da
Sociedade Previdenciária 3M - PREVEME
Campinas – SP

1. Examinamos os balanços patrimoniais da Sociedade Previdenciária 3M - PREVEME (“Entidade”), levantados em 31 de dezembro de 2009 e 2008, e as respectivas demonstrações dos resultados e dos fluxos financeiros correspondentes aos exercícios findos naquelas datas, elaborados sob a responsabilidade de sua Administração. Nossa responsabilidade é a de expressar uma opinião sobre essas demonstrações contábeis.
2. Nosso exame foi conduzido de acordo com as normas de auditoria aplicáveis no Brasil e compreendeu: a) o planejamento dos trabalhos, considerando a relevância dos saldos, o volume de transações e os sistemas contábil e de controles internos da Entidade; b) a constatação, com base em testes, das evidências e dos registros que suportam os valores e as informações contábeis divulgados; c) a avaliação das práticas e das estimativas contábeis mais representativas adotadas pela Administração da Entidade, bem como da apresentação das demonstrações contábeis tomadas em conjunto.
3. Em nossa opinião, as demonstrações contábeis referidas no parágrafo 1 representam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da Sociedade Previdenciária 3M - PREVEME em 31 de dezembro de 2009 e 2008, os resultados de suas operações e dos fluxos financeiros correspondentes aos exercícios findos naquelas datas, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil.

14

Campinas, 12 de março de 2010

Esmir de Oliveira
Sócio-contador
CRC 1SP109628/O-1
BDO Auditores Independentes
CRC 2SP013439/O-5

Balancos Patrimoniais em 31 de Dezembro de 2009 e 2008

(Valores expressos em milhares de reais)

ATIVO	2009	2008	PASSIVO	2009	2008
Disponível	862	1.383	EXIGÍVEL OPERACIONAL		
Realizável			Programa previdencial	383	332
Programa previdencial	805	284	Programa administrativo	3.406	3.444
Programa administrativo	8	14	Programa de investimentos	<u>1</u>	<u>275</u>
Programa de investimentos (nota 3.2)				3.790	4.051
Renda fixa	318.958	278.877	Exigível Contingencial		
Operações com participantes	<u>133.993</u>	<u>82.969</u>	Programa de investimentos	<u>419</u>	<u>419</u>
	453.764	362.144		419	419
			Exigível Atuarial (nota 7)		
			Provisões matemáticas		
			Benefícios concedidos	197.222	137.903
			Benefícios a conceder	<u>239.391</u>	<u>251.203</u>
				436.613	389.106
			Reservas e Fundos (nota 3.5)		
			Equilíbrio técnico		
			Superávit técnico acumulado	13.072	
			(-) Déficit técnico acumulado		<u>(30.477)</u>
				13.072	(30.477)
			Fundos		
			Programa administrativo	<u>732</u>	<u>428</u>
				732	428
TOTAL DO ATIVO	<u>454.626</u>	<u>363.527</u>	TOTAL DO PASSIVO	<u>454.626</u>	<u>363.527</u>

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

Demonstração dos Resultados para os Exercícios Findos em 31 de Dezembro de 2009 e 2008

(Valores expressos em milhares de reais)

	<u>2009</u>	<u>2008</u>
PROGRAMA PREVIDENCIAL		
Recursos coletados	8.887	7.085
Recursos utilizados	(16.959)	(12.861)
Custeio administrativo	(672)	(899)
Resultado dos investimentos previdenciais	99.800	(28.371)
Constituições/reversões de provisões atuariais	<u>(47.507)</u>	<u>(62.421)</u>
Superávit (déficit) técnico do exercício	<u>43.549</u>	<u>(97.467)</u>
PROGRAMA ADMINISTRATIVO		
Recursos oriundos de outros programas	2.340	2.575
Receitas	46	-
Despesas	(2.221)	(2.132)
Resultado dos investimentos administrativos	<u>139</u>	<u>(18)</u>
Constituições/reversões de fundos	<u>304</u>	<u>425</u>
PROGRAMA DE INVESTIMENTOS		
Renda fixa	38.665	32.831
Renda variável	62.967	(59.536)
Relacionados com disponível	(25)	(8)
Custeio administrativo	(1.668)	(1.676)
Resultados recebidos/transferidos de outros programas	<u>(99.939)</u>	<u>28.389</u>
Constituições(reversões) de fundos	<u>-</u>	<u>-</u>

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

Demonstração do Fluxo Financeiro para os Exercícios Findos em 31 de Dezembro de 2009 e 2008

(Valores expressos em milhares de reais)

	<u>2009</u>	<u>2008</u>
PROGRAMA PREVIDENCIAL		
Entradas		
Recursos coletados	8.887	7.085
Recursos a receber	(521)	(89)
Outros realizáveis/exigibilidades	49	188
Saídas	-	-
Recursos utilizados	(16.959)	(12.861)
Utilizações a pagar	<u>1</u>	<u>-</u>
	(8.543)	(5.677)
PROGRAMA ADMINISTRATIVO		
Entradas	46	-
Outros realizáveis/exigibilidades	-	3.190
Saídas		
Despesas	(2.221)	(2.133)
Despesas a pagar	16	(54)
Outros realizáveis/exigibilidades	<u>(48)</u>	<u>-</u>
	(2.207)	1.003
PROGRAMA DE INVESTIMENTOS		
Renda fixa	(1.415)	18.763
Renda Variável	11.669	(13.675)
Relacionados com o disponível	(25)	(8)
Relacionados com tributos	<u>-</u>	<u>(1)</u>
	<u>10.229</u>	<u>5.079</u>
FLUXO DAS DISPONIBILIDADES	<u>(521)</u>	<u>405</u>

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis Referentes aos Exercícios Findos em 31 de Dezembro de 2009 e 2008

(Valores expressos em milhares de reais)

1. CONTEXTO OPERACIONAL

A Sociedade Previdenciária 3M - Preveme é uma entidade fechada de previdência complementar, sem fins lucrativos, com personalidade jurídica de direito privado distinta de sua patrocinadora, com autonomias administrativas, patrimoniais e financeiras, tendo como principal patrocinadora a 3M do Brasil Ltda. O funcionamento da Entidade foi autorizado pela Portaria nº 3.140 do Ministério do Trabalho e Previdência Social (MTPS) de 3 de março de 1983, por prazo indeterminado. A finalidade da Entidade é instituir e administrar planos privados de concessão de benefícios e pecúlio e/ou renda complementares ou assemelhados aos da Previdência Social assegurados aos empregados das Patrocinadoras nos termos do Regulamento Básico e Regulamentos Complementares da Entidade. Os recursos necessários à consecução dos objetivos da Entidade provêm, portanto, de contribuições das patrocinadoras, bem como dos rendimentos resultantes da aplicação desses recursos em investimentos, de acordo com normas estabelecidas pelas autoridades competentes.

2. APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

As demonstrações contábeis foram elaboradas e estão sendo apresentadas em conformidade com as diretrizes contábeis estabelecidas pelo Ministério da Previdência Social (MPAS) para as entidades fechadas de previdência complementar. Essas diretrizes não requerem a divulgação em separado de ativos e passivos circulantes e a longo prazo e as origens e aplicações de recursos foi substituída pela demonstração do fluxo financeiro.

3. PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS

As principais práticas contábeis adotadas na elaboração das demonstrações contábeis podem ser resumidas como segue:

3.1 RESULTADO DAS OPERAÇÕES

Apuração do resultado

As receitas e despesas são registradas pelo regime de competência.

3.2 PROGRAMA DE INVESTIMENTOS

Renda fixa

Apresentado ao valor de realização, incluindo, quando aplicável, os rendimentos e as variações monetárias auferidas em base “pro rata” dia, inferior ao valor de realização. Os ágios e/ou deságios, ocorridos na aquisição de títulos, são mensalmente apropriados ao resultado em função do prazo decorrido. Com o advento da Resolução CGPC nº 4 de 30 de janeiro de 2002 da Secretaria de Previdência Complementar - SPC, alterada pela Resolução CGPC 22 de 25 de setembro de 2006, estabeleceu-se que:

a) Títulos para negociação

Títulos com propósito de serem negociados, independentemente do prazo a decorer do título na data de aquisição, os quais são avaliados ao valor de mercado ou de realização.

b) Títulos mantidos até o vencimento

Títulos com vencimento superior a 12 meses da data de aquisição e que a entidade mantém interesse e capacidade financeira de mantê-los até o vencimento e são classificados como de baixo risco por agência de risco do país, os quais são avaliados pelos respectivos custos de aquisição, acrescidos dos rendimentos auferidos, registrados diretamente no resultado do período, e ajustados, quando aplicável, pelo valor de perdas permanentes. Os valores de mercado desses investimentos para fins de divulgação nas demonstrações contábeis são calculados pela taxa intrínseca dos títulos.

	2009	2008
Fundo de investimento financeiro - FIF	300.909	236.985
Fundo de aplicação em quotas - FAQ	18.049	41.892
Debêntures não conversíveis		
	318.958	278.877

Títulos mantidos até o vencimento dos bancos de investimentos Western, HSBC e Unibanco em 2009 e 2008.

Renda variável

Representa as aplicações em ações de empresas abertas, avaliadas com base na cotação das últimas transações ocorridas em bolsas de valores. Os dividendos e os juros de capital próprio são reconhecidos, no resultado, por regime de competência. As bonificações resultantes das aplicações em ações são reconhecidas, no resultado, por regime de caixa. As quotas de fundos de investimentos de renda variável estão registradas pelo valor da quota na data do balanço.

	<u>2009</u>	<u>2008</u>
Ações de companhias abertas	106.513	68.102
Quotas de fundos de investimentos	<u>27.480</u>	<u>14.867</u>
	<u>133.993</u>	<u>82.969</u>

3.3 EXIGÍVEL OPERACIONAL E CONTINGENCIAL

São demonstrados por valores conhecidos ou calculáveis, acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos e variações monetárias incorridas e, quando aplicável, líquidos de depósitos judiciais. As provisões para contingências são avaliadas periodicamente, e são constituídas tendo como base a avaliação da administração e de seus consultores jurídicos, sendo consideradas suficientes pela administração para cobrir as perdas prováveis decorrentes dos correspondentes processos.

3.4 EXIGÍVEL ATUARIAL

As provisões matemáticas do plano de benefícios são determinadas em bases atuariais sob a responsabilidade dos consultores atuários externos, contratados pela Entidade e são constituídas para fazer face aos compromissos relativos aos benefícios concedidos e a conceder aos participantes ou a seus beneficiários.

A provisão de benefícios concedidos representa o valor atual dos benefícios do plano como os compromissos futuros da Entidade para com os participantes que já estão em gozo de benefícios de prestação continuada, aposentadorias e pensões.

A provisão de benefícios a conceder representa a diferença entre o valor atual das obrigações futuras da Entidade e o valor atual das contribuições futuras das patrocinadoras, conforme descrito a seguir:

a) Os benefícios do plano com a geração atual registram

O tipo do plano – Benefício Definido, o valor atual dos benefícios a serem concedidos aos integrantes da geração atual que ainda não estejam em gozo de benefício de prestação continuada.

b) Outras contribuições da geração atual registram

O valor atual das contribuições futuras, com prazo de vigência indeterminado, a serem realizadas pelas pa-

trocadoras, excluindo-se toda e qualquer contribuição cujo recebimento dependa do ingresso de novos participantes no plano (ou de novos empregados das patrocinadoras), bem como as contribuições a serem recolhidas pelas patrocinadoras sobre o valor dos benefícios a serem pagos aos integrantes da geração atual.

3.5 RESERVAS E FUNDOS

	<u>2009</u>	<u>2008</u>
Reservas e fundos		
Equilíbrio técnico		
Superávit técnico acumulado	13.072	-
(-) Déficit técnico acumulado	<u>-</u>	<u>(30.477)</u>
	<u>13.072</u>	<u>(30.477)</u>
Fundos		
Programa administrativo	732	428
Provisões matemáticas	<u>13.804</u>	<u>(30.049)</u>

De acordo com o artigo 28 da Resolução CGPC nº 26/2008, não há necessidade de equacionamento imediato do déficit se o mesmo for conjuntural, de valor inferior a 10% do exigível atuarial e o fluxo financeiro seja suficiente para a cobertura dos compromissos do exercício seguinte ao da ocorrência do déficit.

O déficit apurado em dezembro de 2008, correspondente a 7,8% do Exigível Atuarial, é essencialmente conjuntural tendo em vista que as oscilações desfavoráveis do patrimônio da entidade são decorrentes da forte crise econômica que abalou o mercado financeiro no segundo semestre de 2008. A Preveme tem um fluxo financeiro positivo, pois as receitas de contribuição projetadas acrescidas do retorno esperado dos investimentos com base na meta atuarial para o próximo exercício são superiores à folha de benefícios esperada para o mesmo período.

O fundo administrativo corresponde ao valor apurado decorrente das sobras, entre as contribuições para a cobertura das despesas administrativas, previdenciais e as despesas administrativas previdenciais mensais efetivamente incorridas.

4. CUSTEIO ADMINISTRATIVO

Consoante aos dispositivos da Resolução CGPC nº 5 de 30 de janeiro de 2002 alteradas pela Resolução CGPC nº 10 de 5 de julho de 2002 da Secretaria de Previdência Complementar – SPC, a Entidade constituiu Fundo Administrativo, e adotou os seguintes critérios para o custeio administrativo:

As despesas administrativas previdenciais da Entidade foram suportadas por contribuições específicas com forme taxa estabelecida quando da reavaliação atuarial, sendo o custo administrativo com a administração dos investimentos deduzido da rentabilidade obtida mensalmente, critério esse denominado de “quota líquida”.

5. TRANSFERÊNCIAS INTERPROGRAMAS

Programa de investimentos

As receitas dos investimentos mensais (correção monetária, juros, ágio, prêmios, dividendos, lucros de venda, etc.), deduzidas das despesas (imposto de renda, IOF, prejuízos na venda, deságio, etc.), são transferidas para os programas previdencial e administrativo.

Programa previdencial

Os valores registrados como despesas administrativas previdenciais no programa administrativo, são cobertos por contribuições específicas transferidas mensalmente do programa previdencial.

Programa administrativo

Este programa recebe valores transferidos do programa de investimentos, relativos ao resultado das aplicações do Fundo Administrativo disponível e ao custeio das taxas de Administração dos Investimentos, além dos valores transferidos do programa previdencial para cobertura das despesas administrativas previdenciais.

6. EXIGÍVEL CONTINGENCIAL

Registra o montante das provisões destinadas a cobrir eventuais perdas com contingências fiscais (deduzidas dos correspondentes depósitos judiciais). Estando composta pela seguinte principal conta:

a. IOF

Em 31 de dezembro de 2009, o saldo da provisão para contingências contempla o montante de R\$ 419 (R\$ 419 em 2008), correspondente ao IOF.

b. Imposto de renda

A entidade questiona a exigibilidade do imposto de renda incidente sobre os rendimentos provenientes das aplicações financeiras de renda fixa e variável, por considerar que estas receitas não são passíveis de tributação à luz da imunidade tributária prevista no artigo 150 da Constituição Federal de 1988.

Com base no parecer de seus consultores jurídicos, no resultado favorável obtido pela entidade junto ao Conselho de Contribuintes para os exercícios de 1994 a 1997, bem como em decisão proferida pelo Supremo Tribunal Federal – STF para outra entidade, em circunstâncias julgadas similares pela Administração, esta entende que as alterações introduzidas pelo artigo 12 da Lei 9.532/97, vigentes a partir de 1º de janeiro de 1998, ferem o artigo 150 da Constituição Federal de 1988. Adicionalmente, com o advento da Lei nº 11.053 de 29 de dezembro de 2004, desde 1º de janeiro de 2005, as entidades estão dispensadas do recolhimento do Imposto de Renda sobre os rendimentos financeiros dos recursos das provisões matemáticas, reservas técnicas e fundos dos planos de benefícios de entidade de previdência complementar, incluindo, por meio da lei 11.196 de 21 de Novembro de 2005, o rendimento financeiro do fundo administrativo e as sistencial. A referida lei também revogou a Medida Provisória nº 2.222 de 4 de setembro de 2001, que tratava da tributação do Imposto de Renda sobre as aplicações financeiras dos Planos de Benefícios de caráter previdenciário.

Conseqüentemente, a administração reverteu durante o exercício de 2002 a provisão para o imposto de renda incidente sobre os rendimentos das aplicações financeiras de renda fixa e variável auferidos no período de 1998 a 2002 e os correspondentes encargos de juros no montante de R\$22.354 mil em 31 de dezembro de 2002, bem como não registrou provisão passiva relativa ao respectivo imposto para os exercícios de 2003 e 2004, perfazendo o montante total atualizado de aproximadamente R\$67.000 mil (R\$60.300 em 2006), correspondente a uma despesa no exercício de 2007 de aproximadamente R\$6.700 mil (R\$7.500 mil em 2006).

Em dezembro de 2009, a entidade mantém provisionado a título de imposto de renda, o montante de R\$2.004 (R\$2.004 em 2008) e depositou judicialmente a quantia de R\$ 2.004 (R\$2.004 em 2008).

7. EXIGÍVEL ATUARIAL E FUNDOS

O passivo atuarial, determinado pelo consultor atuarial externo, pode ser assim demonstrado:

	<u>2009</u>	<u>2008</u>
Benefícios concedidos		
Benefícios do plano	<u>197.222</u>	<u>137.903</u>
Benefícios a conceder		
Benefícios do plano com geração atual	348.057	352.349
Outras contribuições da geração atual	<u>(108.666)</u>	<u>(101.146)</u>
	<u>239.391</u>	<u>251.203</u>
	<u>436.613</u>	<u>389.106</u>

O cálculo atuarial das provisões matemáticas teve por base o regime financeiro de capitalização, sendo adotado o método de crédito unitário projetado. A estrutura do cálculo atuarial contempla aumentos salariais reais de 2% ao ano, projeção de crescimento real dos benefícios do plano de 0,00%, uma taxa real anual de juros à razão de 6% ao ano e tábua de mortalidade geral AT – 1983 Basic (segregada por sexo), tábua de mortalidade de inválidos RRB – 1983, tábua de entrada em invalidez RRB – 1944 modificada e tábua de rotatividade Towers Perrin.

A movimentação do exigível atuarial e dos fundos, durante o exercício de 2009, pode ser resumida como segue:

	2008	Constituição (reversão) no exercício	2009
Provisões matemáticas	389.106	47.507	436.613
Superávit técnico acumulado			
Reserva de contingências	(30.477)	43.549	13.072
Fundo do programa administrativo	428	304	732

8. EVENTOS SUBSEQUENTES

Em 26 de janeiro de 2009, o Conselho de Gestão da Previdência Complementar, por meio da Resolução CGPC nº 28, aprovou a nova planificação contábil padrão, modelos, instruções e normas de preenchimento das demonstrações contábeis a serem adotados pelas Entidades Fechadas de Previdência Complementar a partir de 1º de janeiro de 2010.

A Secretaria de Previdência Complementar – SPC autorizou ainda a edição de instruções complementares para a fiel execução do disposto nesta Resolução, inclusive estabelecimento de normas específicas dos procedimentos contábeis das EFPC, alteração e inclusão de rubricas da planificação contábil padrão, normatização da forma, meio e periodicidade de envio das demonstrações contábeis.

A Resolução CGPC nº 28 ainda estabeleceu que as receitas e despesas administrativas das EFPC passarão a ser escrituradas no Plano de Gestão Administrativa (PGA), o qual deverá ter um regulamento próprio aprovado pelo Conselho Deliberativo da EFPC.

O regulamento do PGA deve conter regras claras e objetivas que tratem, no mínimo, das fontes e das destinações dos recursos administrativos, dos direitos e das obrigações dos planos de benefícios, dos patrocinadores, dos participantes e dos assistidos, no caso de transferência de gerenciamento, criação e extinção de planos, retirada de patrocínio e adesões de novos patrocinadores, bem como de outras formas de reorganização.

Conforme estabelecido no art. 3º da Resolução CGPC nº 28, em 24 de setembro de 2009, foi aprovada a Instrução nº 34, que dispõe de procedimentos complementares nas normas, funções e funcionamento das contas contábeis.

9. OUTRAS INFORMAÇÕES

- Lei nº. 12.154, de 23 de dezembro de 2009.

Foi publicada, na edição extra do Diário Oficial da União de 23/12/2009, a Lei nº. 12.154, que dispõe sobre a criação da Superintendência Nacional de Previdência Complementar – PREVIC e sua estrutura, substituindo e mantendo as atribuições e Competências da Secretaria de Previdência Complementar – SPC.

Vinculada ao Ministério da Previdência Social, a PREVIC foi constituída sob a forma de autarquia com a finalidade de fiscalizar e supervisionar as atividades das Entidades Fechadas de Previdência Complementar – EFPCs e de executar as políticas para o regime de Previdência Complementar operado por estas.

A referida Lei também instituiu a Taxa de Fiscalização e Controle da Previdência Complementar – TAFIC, a qual deverá ser recolhida quadrimestralmente por todas as EFPCs constituídas na forma da legislação vigente, sendo o seu valor determinado em função do total dos recursos garantidores existentes em cada plano, individualmente, conforme tabela pré-estabelecida.

- Resolução CFC nº. 1.272, de 22 de janeiro de 2010.

O Conselho Federal de Contabilidade, no exercício de suas atribuições legais e regimentais, considerando a necessidade de regulamentação do segmento de entidades fechadas de previdência complementar com norma contábil específica, aprova a NBC TE 11 - Entidade Fechada de Previdência Complementar, estabelece critérios e procedimentos específicos para estruturação das demonstrações contábeis, para registro das operações e variações patrimoniais, bem como para o conteúdo mínimo das notas explicativas a serem adotadas pelas entidades fechadas de previdência complementar (EFPC). Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, devendo ser adotada a partir de 1º de janeiro de 2010.

Julio Antonio Neves Gandara
Diretor Superintendente
CPF nº 603.232.218-15

Névio Roberto Del Giudice
Contador
CRC 1SP096418/O-0
CPF 729.705.028-87

Parecer Atuarial

Na avaliação atuarial referente ao exercício de 2009 do Plano de Benefícios da Sociedade Previdenciária 3M - PREVEME foi utilizado o cadastro de dados individuais fornecido pela entidade posicionado em 30/09/2009.

Após a análise detalhada desses dados e correções feitas pela entidade e por suas patrocinadoras, verificou-se que os mesmos estavam suficientemente completos, não havendo necessidade de qualquer ajuste para realização da avaliação atuarial.

A responsabilidade sobre a veracidade e completude das informações prestadas é inteiramente das patrocinadoras e de seus representantes legais, não cabendo ao atuário qualquer responsabilidade sobre os mesmos.

Em relação aos benefícios avaliados e condições dos benefícios ora considerados, a avaliação atuarial de 2009 reflete o regulamento em vigor, aprovado por meio do Ofício nº 2672/SPC/DETEC/CGAT, de 25/7/2008.

I – ESTATÍSTICAS

O total de participantes ativos do plano é igual a 3.348, sendo 2.466 do sexo masculino e 882 do feminino. A idade média dos participantes ativos é igual a 36,6 anos.

O total de participantes aposentados é igual a 332.

O total de grupos familiares recebendo benefício de pensão por morte é igual a 68.

O total de participantes em período de aguardo de receber benefício é igual a 570, sendo apenas 70 elegíveis ao recebimento de renda vitalícia.

II – HIPÓTESES E MÉTODOS ATUARIAIS

A seleção do conjunto de hipóteses e métodos atuariais empregados nos cálculos atuariais dos compromissos e custos representados pelo Plano de Benefícios, resultou de um processo de interação entre a Towers Perrin e a Sociedade Previdenciária 3M – PREVEME, a quem coube a decisão final após adquirir plena noção de seu impacto sobre os resultados obtidos.

• **Para a apuração das provisões matemáticas foram utilizadas as seguintes hipóteses e métodos atuariais:**

- Hipóteses Financeiras
 - Taxa real anual de juro: 6,0%
 - Projeção do crescimento real de salário: 2,0 %
 - Projeção do crescimento real dos benefícios do plano: 0,0%
 - Fator de determinação do valor real ao longo do tempo:
 - Salários: 98%
 - Benefícios do plano: 98%
 - Hipóteses Biométricas
 - Tábua de Mortalidade Geral: AT – 1983 Basic (*)
 - Tábua de Mortalidade de Inválidos: RRB – 1983
 - Tábua de Entrada de Invalidez: RRB – 1944 modificada
 - Tábua de Rotatividade: Towers Perrin
- (*) Segregada por sexo.

• **Taxa real anual de juro**

A taxa real anual de juro, utilizada para trazer a valor presente os pagamentos dos benefícios, deveria ser definida com base nas taxas de juros reais de títulos de longo prazo, de baixo risco de crédito, na data-base da avaliação atuarial. Essas taxas, observadas nos títulos públicos (NTN-B), encontravam-se na data da avaliação em torno de 6,3% a.a. (seis vírgula três por cento ao ano). Contudo, tendo em vista o limite máximo de 6% a.a. para taxa de desconto determinado pela Resolução CGPC no18, a taxa adotada foi de 6% a.a. (seis por cento ao ano).

• **Projeção do crescimento real de salário**

A projeção do crescimento real de salário é de 2% a.a. (dois por cento ao ano), que reflete a expectativa da 3M do Brasil com relação à evolução futura média dos salários ao longo da carreira do empregado participante do Plano de Benefícios da Sociedade Previdenciária 3M - PREVEME. Tal projeção é consistente com o planejamento da área de recursos humanos da empresa.

• **Fator de determinação do valor real ao longo do tempo**

Fator aplicado sobre os salários e benefícios, a fim de determinar um valor médio e constante, em termos reais, durante o período de um ano. Este fator é calculado em função do nível de inflação estimado e do número de reajustes, dos salários e benefícios, que ocorrerão durante o período de 12 meses.

A adoção de um fator de 98% reflete a expectativa de uma inflação anual entre 4,0% e 5,0%.

• Tábuas Biométricas

As tábuas biométricas foram selecionadas dentre um conjunto de tábuas geralmente aceitas no Brasil para a avaliação dos compromissos com benefícios de longo prazo. A sua utilização deve ser periodicamente revista à luz da experiência real da massa de participantes da Sociedade Previdenciária 3M – PREVEME.

- Regime Financeiro e Métodos Atuariais
- Regime Financeiro – Capitalização
- Métodos atuariais – para avaliação atuarial de todos os benefícios foi adotado o método de Crédito Unitário Projetado.

O método atuarial de Crédito Unitário Projetado adotado na avaliação atuarial do Plano de benefícios está de acordo com o método de financiamento mínimo dos encargos atuariais previsto na Resolução CGPC nº 11 de 21/08/2002.

• Atendimento à Resolução CGPC nº 18/2006

As expectativas de vida dos participantes ativos, ao se aposentarem, e dos aposentados válidos utilizando a tábua de mortalidade geral descrita neste parecer atuarial são de 22,3 anos e 18,2 anos, respectivamente.

• Índice de reajuste dos benefícios

Os benefícios do plano são reajustados anualmente, no mês de novembro, de acordo com o índice de reajuste dos salários aplicados em caráter geral pela patrocinadora.

28

III – APURAÇÃO DO ATIVO LÍQUIDO

Com base no Balanço da Sociedade Previdenciária 3M – PREVEME de 31 de dezembro de 2009, o Ativo Líquido dos Exigíveis para o Plano de Benefícios foi apurado conforme abaixo indicado:

	Valores em R\$
Ativo Bruto	454.625.991,80
Exigível Operacional	(-) 3.789.784,23
Exigível Contingencial	(-) 419.177,70
Ativo Líquido dos Exigíveis	450.417.029,87

A Towers Perrin não efetuou qualquer análise sobre a qualidade dos ativos que compõem o patrimônio do Plano de Benefícios ora avaliado tendo se baseado na informação fornecida pela Sociedade sobre o valor de mercado desses ativos.

IV – EXIGÍVEL ATUARIAL E FUNDOS

Com base nos dados cadastrais, utilizando as hipóteses e os métodos anteriormente mencionados, certificamos que a composição do Exigível Atuarial e dos Fundos em 31 de dezembro de 2009 é a seguinte:

	Valores em R\$
Exigível Atuarial	450.417.029,87
Provisões Matemáticas de Benefícios Concedidos	197.222.220,45
Provisões Matemáticas de Benefícios a Conceder	239.391.058,19
Benefícios do Plano Com Geração Atual	348.056.823,92
Outras Contribuições da Geração Atual	(108.665.765,73)
Reservas e Fundos	13.803.751,23
Superávit Técnico – Reserva de Contingência	13.072.295,18
Fundo Administrativo	731.456,05

V – PLANO DE CUSTEIO

Recomendamos que, de acordo com a Lei Complementar nº 109/2001, as patrocinadoras efetuem durante o ano de 2010 a contribuição equivalente a 5,45% da folha de salários correspondente ao custo normal.

Durante o ano de 2010, conforme definido pela entidade, as despesas administrativas do plano serão pagas diretamente pelo fundo administrativo.

O método atuarial adotado gera custos ligeiramente crescentes, porém esse efeito pode ser minimizado, ou mesmo anulado, caso haja um afluxo suficiente de novos empregados.

VI – CONCLUSÃO

Face ao exposto, na qualidade de atuário responsável pela avaliação atuarial anual regular do Plano de Benefícios, concluímos que a adoção do plano de custeio recomendado neste parecer deverá concorrer para assegurar o equilíbrio do plano, em conformidade com os princípios atuariais geralmente aceitos.

Towers, Perrin, Forster & Crosby Ltda.
Rio de Janeiro, 12 de fevereiro de 2010

Rafael dos Santos Silva
MIBA 1.235

Ata de Reunião Ordinária do Conselho Fiscal

DATA, HORÁRIO E LOCAL: 31 de março de 2010, às 09:00 horas, na sede da Patrocinadora, 3M do Brasil Ltda., sala 2, Edifício 23. PRESENÇA: CONSELHEIROS – FÁBIO HENRIQUE DE ARAÚJO, MARIA AMÉLIA RAMOS, MARCIO ELIANDRO POMINI e SERGIO LUIZ CANGIANI e como convidada, SILVANA BAPTISTA GRILLO SEMEDO, brasileira, casada, advogada, residente e domiciliada na Cidade de Campinas, Estado de São Paulo, portadora do RG nº. 14.280.330-3 e no CPF sob nº. 068.432.688-46. MESA FÁBIO HENRIQUE DE ARAÚJO – Presidente e SILVANA BAPTISTA GRILLO SEMEDO – Secretária. ORDEM DO DIA: deliberar sobre i) resultados obtidos em Avaliação Atuarial de 12 de fevereiro de 2010, do Plano de Aposentadoria da Sociedade e níveis de contribuições recomendados para o exercício, apresentados pela Diretoria da Sociedade; (ii) Balanço Anual, Demonstração de Resultados, Demonstração dos Fluxos Financeiros e Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis da Sociedade; (iii) forma de divulgação dos documentos citados no item (ii) aos Participantes, (iv) outros assuntos de interesse da Sociedade. DELIBERAÇÕES TOMADAS POR UNANIMIDADE: (i) Em discussão ao primeiro item da Ordem do Dia, o Sr. Presidente submeteu à apreciação do Conselho os principais resultados obtidos na Avaliação Atuarial de 12 de fevereiro de 2010, do Plano da Sociedade, documentados no Parecer Atuarial, de 12 de fevereiro de 2010, elaborado pela Towers, Perrin, Forster & Crosby Ltda., aprovados pela Diretoria da Sociedade, em Reunião Ordinária realizada em 30 de março de 2010, data às 09:00 horas e ora apresentados a este Conselho. Após tomar conhecimento do conteúdo do referido Parecer Atuarial, os Srs. Conselheiros aprovaram o seu inteiro teor, destacando-se, em especial, os níveis de contribuição da Patrocinadora à Sociedade, propostos para o exercício de 2010, conforme demonstrativos inseridos no referido Parecer Atuarial, assim como a utilização dos recursos registrados em Fundo Previdencial para a cobertura das contribuições da Patrocinadora. (ii) Prosseguindo, o Sr. Presidente submeteu à apreciação e aprovação do Conselho as demonstrações contábeis consolidadas apresentadas pela Diretoria Executiva da Sociedade a quais foram devidamente apreciadas por auditores independentes, conforme parecer que delas faz parte integrante, após o que este Conselho deliberou pela aprovação sem ressalvas. Passando para o item; (iii) da Ordem do Dia, os Conselheiros aprovaram que a divulgação dos documentos citados no item (ii) aos Participantes será feita por meio do jornal da entidade. ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a ser tratado, foram encerrados os trabalhos e suspensa a reunião pelo tempo necessário à lavratura desta Ata, a qual, reaberta a sessão, foi lida, achada conforme, aprovada e por todos os presentes assinada. Sumaré, 31 de março de 2010.

MARCIO JOSÉ GORINO- Presidente;
SILVANA BAPTISTA GRILLO SEMEDO - Secretária. VISTO:-
RITA DE CÁSSIA DUARTE - OAB/SP Nº. 127.882.

Ata de Reunião Ordinária do Conselho Deliberativo

DATA, HORÁRIO E LOCAL: 31 de março de 2010, às 10:00 horas, na sede da Patrocinadora, 3M do Brasil Ltda., sala 2, Edifício 23. PRESENÇA: CONSELHEIROS PRESENTES– BENEDITO JOSÉ DALBEN, ODAIR CARLOS FARIAS, LUCIA AKEMI S. SERRADILHA, HUGO DE SOUZA AGOSTINI e, como convidada, SILVANA BAPTISTA GRILLO SEMEDO, brasileira, casada residente e domiciliada no Município de Campinas, Estado de São Paulo, portadora do RG nº. 14.280.330-3 e no C.P.F. sob nº. 068.432.688-46. MESA: BENEDITO JOSÉ DALBEN – Presidente e SILVANA BAPTISTA GRILLO SEMEDO – Secretária. ORDEM DO DIA: (i) deliberar sobre resultados obtidos em Avaliação Atuarial de 12 de fevereiro de 2010, do Plano de Aposentadoria da Sociedade e níveis de contribuições recomendados para o exercício; (ii) Balanço anual, Demonstração de Resultados, Demonstração dos Fluxos Financeiros e Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis da Sociedade; (iii) forma de divulgação dos documentos citados no item (ii) aos Participantes e aos Assistidos; e (iv) outros assuntos de interesse da Sociedade. DELIBERAÇÕES TOMADAS POR UNANIMIDADE: Em discussão o primeiro item da Ordem do Dia, o Sr. Presidente submeteu à apreciação e aprovação dos Srs. Conselheiros os principais resultados obtidos na Avaliação Atuarial de 12 de fevereiro de 2010, do Plano da Sociedade, documentados no Parecer Atuarial, de 12 de fevereiro de 2010, elaborado pela Towers, Perrin, Forster & Crosby Ltda., aprovados pela Diretoria da Sociedade, em Reunião Ordinária realizada em 30 de março de 2010, às 09:00 horas e ora apresentados a este Colegiado. Após tomar conhecimento do conteúdo do referido Parecer Atuarial, os Srs. Conselheiros aprovaram o seu inteiro teor, destacando-se, em especial, os níveis de contribuição da Patrocinadora à Sociedade, propostos para o exercício de 2010, conforme demonstrativos inseridos no referido Parecer Atuarial, assim como a utilização dos recursos registrados em Fundo Previdencial para a cobertura das contribuições da Patrocinadora. Dando prosseguimento à reunião, o Sr. Presidente colocou à apreciação e aprovação dos Srs. Conselheiros os documentos apresentados pela Diretoria da Sociedade e citados no item (ii) da Ordem do Dia, destacando que as Demonstrações Contábeis submetidas foram devidamente apreciadas por auditores independentes, conforme Parecer que delas faz parte integrante. Discutido o assunto o Conselho deliberou, por unanimidade, após detalhado exame, aprovar, sem restrições, as Demonstrações Contábeis e respectivas Notas Explicativas e, em decorrência, considerando o fato de que sobre as mesmas registram-se parecer favorável dos auditores independentes, exonerar da responsabilidade sobre as contas do exercício, os membros da Diretoria da Sociedade. Os documentos objeto das deliberações, supra mencionados nos itens (i) e (ii) da Ordem do Dia, foram devidamente rubricados em via original pelos Srs. Conselheiros e ficarão arquivados na Sociedade. Passando para o item (iii) da Ordem do Dia, os Srs. Conselheiros aprovaram que a divulgação dos documentos citados no item (ii) aos Participantes e aos Assistidos será feita por meio do jornal da entidade conforme aprovação da Diretoria. ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a ser tratado, foram encerrados os trabalhos e suspensa a reunião pelo tempo necessário à lavratura desta Ata, a qual, reaberta a sessão, foi lida, achada conforme, aprovada e por todos os presentes assinada. Sumaré, 31 de março de 2010.

BENEDITO JOSÉ DALBEN- Presidente;
SILVANA BAPTISTA GRILLO SEMEDO - Secretária. VISTO:-
RITA DE CÁSSIA DUARTE - O.A.B./S.P. 127.882.

Diretor Superintendente
Responsável
Coordenação
CTP e Impressão

Júlio Gândara
Soraya Paula Costa Benito
Jefferson de Oliveira
Gráfica Mundo

Relatório ANUAL 2009 | 2010

é uma publicação anual dirigida
a todos os integrantes da


Sociedade Previdenciária 3M



Relatório ANUAL 2009 | 2010